



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR LIMA/UNIÃO BRASIL**

**PROTOCOLO GERAL 166/2025**  
**Data: 09/06/2025 - Horário: 09:01**  
**Legislativo - PL 12/2025**



**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 9 DE JUNHO DE 2025.**

Institui o Programa Municipal de Atendimento Veterinário Público e Gratuito para animais domésticos no município de Eldorado do Carajás e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, decreta:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Eldorado do Carajás o Programa Municipal de Atendimento Veterinário Público e Gratuito, destinado à prestação de serviços de saúde animal para animais domésticos, especialmente cães e gatos, pertencentes a famílias de baixa renda.

Art. 2º O programa tem como objetivos:

- I - garantir atendimento veterinário básico, como consultas, vacinação, vermiculização e castração;
- II - promover ações de prevenção e controle de zoonoses;
- III - oferecer orientação e educação sanitária para os tutores dos animais;
- IV - contribuir para o bem-estar animal e a saúde pública.

Art. 3º Os serviços serão prestados em unidades municipais de saúde animal ou em parceria com clínicas e instituições veterinárias conveniadas.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará o presente projeto de lei, definindo procedimentos, critérios para atendimento e formas de convênios.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do município.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 9 de junho de 2025; 45º da Fundação e 34º da Emancipação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa instituir, no âmbito do Município de Eldorado do Carajás, o Programa Municipal de Atendimento Veterinário Público e Gratuito, com o objetivo de ampliar o acesso da população de baixa renda a serviços essenciais de saúde animal.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR LIMA/UNIÃO BRASIL**

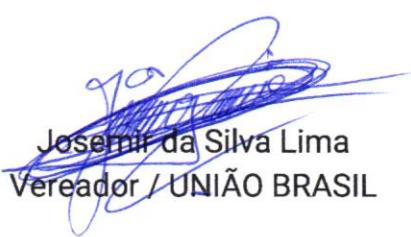
A criação do Programa responde à necessidade de garantir o bem-estar dos animais domésticos, em especial cães e gatos, e de promover a saúde pública por meio do controle de zoonoses e de ações preventivas. Animais sem atendimento adequado podem se tornar vetores de doenças que afetam tanto outros animais quanto seres humanos, representando risco à coletividade.

Além disso, a iniciativa contempla atividades de educação e orientação sanitária aos tutores, fomentando a posse responsável e reduzindo o abandono de animais. Ao disponibilizar atendimentos básicos, vacinação, castração e outros serviços veterinários, o Município fortalece sua política de saúde pública, prevenindo problemas futuros e reduzindo custos decorrentes de tratamentos e ações emergenciais.

A implementação por meio de unidades municipais ou convênios com clínicas e instituições veterinárias possibilita ampliar a cobertura e eficiência do serviço, otimizando recursos públicos.

Diante do exposto, considerando os benefícios sociais, sanitários e ambientais que a medida trará, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 9 de junho de 2025; 45º da Fundação e 34º da Emancipação.

  
Josemir da Silva Lima  
Vereador / UNIÃO BRASIL

